



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 680/2024

Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 085/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 236/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1 – Qual a possibilidade de realocação do poste existente em frente ao apartamento número 397, Rua Josué Guimaraes, bairro Jardim dos Lagos, ao qual impossibilita a entrada de veículo do morador, por estar na calçada, na entrada da garagem, conforme demonstram as fotos em anexo.

Considerando, Lei Nº 3.711/18, em que “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios desalinhados e em desuso existentes nos postes de energia elétrica”, e em relação aos postes utilizados para colocação/sustentação de cabeamento de empresas de telefonia e internet, e aos postes que se encontram em péssimo estado de conservação, caindo, responda o que segue:

2 - Quem é o responsável quando acontece algo com estes postes, como por exemplo: quedas, acidentes, estragos, etc.

3 – Qual a possibilidade de efetuar a troca de dois postes que estão com risco de queda na Rua Professor Luis Carlos Jardim (antiga São Jerônimo), esquina com a Rua Colombo dos santos Marques, um em cada lado da esquina.

4 – Ao Executivo municipal que informe as ações tomadas quanto a fiscalização para todo exposto e quanto ao cumprimento da Lei Nº 3.711/18.

REQ 236/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026708 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1A5D6FBAB01E01B18F12004C702F8978





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atenção ao requerimento 236/2022, informamos que está sendo criado um grupo. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.09.02
16:21:06 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 236/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026708 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1A5D6FBAB01E01B18F12004C702F8978

